

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 47/2018**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 24/2018**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Pelo presente termo, fica RETIFICADA a redação da cláusula 9.1 do Contrato Administrativo n. 24/2018, celebrado, em data de 10 de abril de 2018, entre o MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA e a empresa GAIA RODOVIAS LTDA., conforme segue:

**Onde se lê:**

9.1. O pagamento, no valor de **R\$ 249.865,53** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) será efetuado pelo Município de Cordilheira Alta/SC, contado da data final de cada etapa do cronograma financeiro, sempre com base nos percentuais dos serviços efetivamente realizados, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), aferição da medição - atestada(s) pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta - e liberação dos recursos pelo Ministério das Cidades, através de crédito bancário, em favor da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias úteis.

**Leia-se:**

9.1. O pagamento, no valor global de **R\$ 249.865,53** (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 215.147,74 (duzentos e quinze mil cento e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) referentes ao Lote 01 (com recursos do Convênio n. 849899/2018 - Ministério das Cidades, através da mandatária Caixa Econômica Federal) e R\$ 34.717,79 (trinta e quatro mil setecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos) referentes ao Lote 02 (com recursos do Município de Cordilheira Alta), será efetuado pelo Município de Cordilheira Alta/SC, contado da data final de cada etapa do cronograma financeiro, sempre com base nos percentuais dos serviços efetivamente realizados, mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), aferição da medição - atestada(s) pelo setor de engenharia do município - e liberação dos recursos pelo Ministério das Cidades, através de crédito bancário, em favor da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias úteis.

Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 24/2018.

Cordilheira Alta, 01 de outubro de 2018.

**MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA**  
Prefeito em exercício: Altemir Pederssetti

**GAIA RODOVIAS LTDA.**  
Rep. legal: Ivo D'agostini

Testemunhas:

Flaviano Perim  
CPF: 064.120.589-90

Nilvete A. Sartor Atuatti  
CPF: 892.897.659-68